



Penha
de França

do rio à colina

TABELA DE PREÇOS – PISCINA PF (2021-2022)

Numeração	Descrição da Atividade	Unidade	Preço unitário	Observações
12.1.1.	Inscrição	por cada	14,25 €	Válida para a época desportiva que esteja em vigor, desde que não interrompa os pagamentos durante o decurso da mesma. Valor sujeito aos descontos aplicáveis.
12.1.2.	Renovação	por cada	17,00 €	No final da validade da inscrição em vigor, desde que não interrompa os pagamentos durante o decurso da mesma.
12.1.3.	2.ª via do cartão	por cada	4,39 €	
12.2.	Piscina - Regime Livre			
12.2.1.	Piscina - Regime Livre - 2.ª a 6.ª Feira até às 17h00	utente/hora	1,80 €	Sujeito aos descontos aplicáveis e implica pagamento de 1.ª via do cartão (preço indicado em 12.1.3.).
12.2.2.	Piscina - Regime Livre - 2.ª a 6.ª Feira após as 17h00 e sábados	utente/hora	2,30 €	Sujeito aos descontos aplicáveis e implica pagamento de 1.ª via do cartão (preço indicado em 12.1.3.).
12.2.3	Piscina – Open Days	Utente/hora	0,90 € para recenseados / 1,80 € para não recenseados	Válido até ao termo do período fixado pela Junta (máximo de 15 dias). Não sujeito a descontos.
12.3.	Piscina - Atividades (cedências)			
12.3.1.	Pista individual (10 pessoas) - 2.ª a 6.ª feira até às 17h	10 pessoas/hora	16,91 €	Preço normal - para 10 pessoas por pista individual - sujeito aos descontos aplicáveis. Caso seja cedida o tanque, aplica-se o preço por pista ao número respetivo de pistas do tanque.



Penha de França

do rio à colina

12.3.2.	Pista individual (10 pessoas) - 2.ª a 6.ª feira após as 17h, fins-de-semana e feriados	10 pessoas/hora	22,60 €	Preço normal - para 10 pessoas por pista individual - sujeito aos descontos aplicáveis. Caso seja cedida o tanque, aplica-se o preço por pista ao número respetivo de pistas do tanque.
12.3.3.	Pista individual (10 pessoas) - Fora do horário de funcionamento	10 pessoas/hora	45,04 €	Preço normal - para 10 pessoas por pista individual - sujeito aos descontos aplicáveis. Caso seja cedida o tanque, aplica-se o preço por pista ao número respetivo de pistas do tanque.
12.4.	Piscina - Aulas			
12.4.1.	Aulas 1 x semana	utente, mensalidade	18,20 €	Sujeito aos descontos aplicáveis.
12.4.2.	Aulas 2 x semana	utente, mensalidade	27,90 €	Sujeito aos descontos aplicáveis.
12.4.3.	Aulas 3 x semana	utente, mensalidade	33,30 €	Sujeito aos descontos aplicáveis.
12.4.4.	Aulas 4 x semana	utente, mensalidade	38,70 €	Sujeito aos descontos aplicáveis.
12.4.5.	Aulas 5 x semana	utente, mensalidade	44,10 €	Sujeito aos descontos aplicáveis.

Regime IVA: Isenção (artigo 9.º CIVA).

<u>Descontos aplicáveis:</u>	
1.	Inscrição, Renovação e 2.ª Via do Cartão
1.1.	Para os utentes que se encontrem nas situações descritas nos pontos 2.6., 2.7. e 2.8.: 100% de desconto;
1.2.	Para os utentes da utilização em regime livre o preço da 1.ª via do cartão corresponde ao indicado no ponto 12.1.3. da Tabela com 75% de desconto.
1.3.	A Junta de Freguesia pode ainda aplicar descontos sobre o preço previsto no ponto 12.1.1 de valor correspondente aos meses da época desportiva 2021/2022 em que a Piscina da Penha de França tenha estado encerrada.



Penha de França

do rio à colina

2.	Descontos aplicáveis sobre o preço normal de cada horário de regime livre (2.ª a 6.ª feira até às 17h e 2.ª a 6.ª feira após as 17h, fins-de-semana e feriados) e de aulas
2.1.	Para bebés, crianças e jovens (até aos 17 anos) e titulares do 'Cartão Jovem': 25% de desconto.
2.2.	Para recenseados na Freguesia da Penha de França: 15% de desconto. Este desconto não é cumulável com os demais descontos e deve ser comprovado mediante a apresentação de comprovativo de morada ou cartão de cidadão que permita verificar recenseamento na Freguesia.
2.3.	Para aposentados, pensionistas, reformados e em situação de reserva: 50% de desconto.
2.4.	Para pessoas singulares que integrem agregados familiares cujo rendimento médio mensal seja igual ou inferior a 1,2 vezes o valor dos indexantes sociais (IAS) - que comprovem a parcial insuficiência económica demonstrada nos termos do Regime Jurídico do Indexante dos apoios sociais, vertido na Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro: 50% de desconto. <u>Observação:</u> O requerente que pretenda fazer prova de que se encontra na condição prevista neste ponto deve requerer o desconto e apresentar a seguinte documentação: declaração de IRS e respetiva nota de liquidação do ano anterior, ou certidão das Finanças que comprove a situação de isenção de entrega da declaração de IRS e declaração da Segurança Social ou da Caixa Geral de Aposentações que identifique os elementos do agregado familiar e as prestações pagas a cada um.
2.5.	Para trabalhadores da CML e da JFPF: 50% de desconto.
2.6.	Para pessoas com deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 70% e acompanhante nos casos de terem necessidades especiais: 100% de desconto.
2.7.	Para pessoas singulares que integrem agregados familiares cujo rendimento médio mensal seja igual ou inferior ao valor do Limiar de Risco de Pobreza (atualizado anualmente no portal Pordata) - que comprovem a total insuficiência económica demonstrada nos termos do Regime Jurídico do Indexante dos apoios sociais, vertido na Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro: 100% de desconto. <u>Observação:</u> O requerente que pretenda fazer prova de que se encontra na condição prevista neste ponto deve requerer o desconto e apresentar a seguinte documentação: declaração de IRS e respetiva nota de liquidação do ano anterior, ou certidão das Finanças que comprove a situação de isenção de entrega da declaração de IRS e declaração da Segurança Social ou da Caixa Geral de Aposentações que identifique os elementos do agregado familiar e as prestações pagas a cada um.
2.8.	Para pessoas singulares que beneficiem dos procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e dos estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária, ao abrigo da Lei n.º 27/2008, de 30 de junho: 100% de desconto no regime de utilização livre.
3.	Piscina - Atividades (cedências)
3.1.	Para estabelecimentos de ensino particular e cooperativo: 25% de desconto.



Penha de França

do rio à colina

3.2.	Para estabelecimentos de ensino público: 50% de desconto.
3.3.	Para pessoas coletivas de fins não lucrativos que, no seu exclusivo interesse e para a prossecução dos seus fins, que tenho apresentado candidatura a cedência de instalações, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia da Penha de França, o pedido tenha sido aprovado nos termos regulamentares: 100% de desconto.